

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
POLI - COPPE: Programa de Engenharia Mecânica – DEM / PEM
PRH-ANP 8: Engenharia Mecânica para o Uso Eficiente de Biocombustíveis

Processo Seletivo para Bolsa de PÓS-DOUTORADO (POS-DOC) – 2020

A bolsa, com duração de 12 meses, no valor mensal de R\$ 6.110,00, destina-se ao financiamento de um pesquisador sem vínculo empregatício e com dedicação exclusiva ao PRH. O pesquisador será supervisionado por um professor do PRH8, credenciado na COPPE.

1) Objetivos do Programa

O PRH-8, "Engenharia Mecânica para o uso Eficiente de Biocombustíveis", visa fornecer um conjunto de conhecimentos fundamentais necessários à formação de recursos humanos (graduação, mestrado e doutorado) que desejem atuar nas seguintes áreas de pesquisa voltadas para o uso eficiente de biocombustíveis: análise e projeto de sistemas de armazenamento e transporte; análise de desempenho e durabilidade de máquinas térmicas; análise de emissão e dispersão de poluentes; otimização de sistemas de geração de energia; modelagem e simulação computacional.

2) Obrigações do bolsista

- Dedicar-se integralmente ao curso/programa;
- No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Apresentar Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu estágio de aprimoramento em pesquisa;
- Comprometer-se a elaborar pesquisa em tema de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Em até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar a versão definitiva do seu Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis; cronograma das atividades a serem empreendidas; e prazo previsto para conclusão do estágio de aprimoramento em pesquisa, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa de 12 meses.

3) Critérios de elegibilidade do candidato

- Possuir título de doutor na área de atuação do PRH;
- Desejável experiência na condução de projetos de pesquisa na área de biocombustíveis;
- Desejável experiência na orientação de trabalhos de graduação, mestrado e doutorado na área de biocombustíveis;
- Desejável experiência em docência de matérias correlatas às áreas de pesquisa do PRH.

4) Documentos necessários

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Plano de pesquisa preliminar para 12 meses, dentro do tema "Engenharia Mecânica para o uso Eficiente de Biocombustíveis";
2. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
3. Cópia da carteira de identidade e/ou do passaporte (se estrangeiro);
4. Cópia do CPF;
5. Comprovante de residência;
6. Cópia do diploma de doutorado;
7. Cópia dos trabalhos publicados (artigos em periódicos, conferências, etc.);
8. Comprovantes que demonstrem experiência nos itens listados na seção "3) Critérios de elegibilidade do candidato".

5) Seleção, quantidade de bolsas e valor

A seleção prévia será feita pela Comissão Gestora do PRH-8 com base na documentação apresentada no item 4 e considerando a aderência da formação dos candidatos e seus planos de trabalhos aos objetivos do programa detalhados acima, bem como a avaliação dos históricos profissionais a partir dos critérios de elegibilidade listados no item 3. O resultado será divulgado no endereço <http://www.mecanica.ufrj.br>. Os candidatos pré-selecionados serão convidados a apresentarem oralmente seu plano de pesquisa perante uma comissão de indicada pela Comissão Gestora, via web-conferência. Após esta entrevista e com base nas informações prestadas no item 3, será feita a classificação final e seleção do candidato.

6) Entrega da documentação (impreterivelmente até o dia 15/agosto/2020)

Em virtude da crise do COVID-19, a documentação deverá ser enviada em PDF para o E-mail selecao-prh8-2020@mecanica.coppe.ufrj.br

7) Informações adicionais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH-8. Outras regras, a serem seguidas durante o Programa, serão apresentadas aos candidatos selecionados, conforme Manual disponibilizado pela ANP/FINEP.